



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA DEPT-01/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS
DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO DO CEFET-MG**

BELO HORIZONTE, JUNHO DE 2016.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	03
PARTE I – ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	03
Capa	03
Folha de rosto	03
Sumário	04
Ficha de identificação do Curso	04
PARTE II – ELEMENTOS TEXTUAIS	04
Apresentação	04
Justificativa	05
Objetivos	06
Requisito de acesso	06
Perfil profissional de conclusão	06
Organização curricular	07
Métodos e procedimentos de avaliação	12
Instalações e equipamentos	12
Corpo docente e técnico	13
Certificados e Diplomas	15
Acompanhamento do Curso	15
Referências	15
PARTE III – ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS	15
FORMATAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	16
ANEXOS	17
Quadro 1 – Matriz Curricular	17
Quadro 2 – Ementário do Curso	18
Quadro 3 – Programa de Disciplina	19
Quadro 4 – Equipamentos e Materiais	20
Quadro 5 – Corpo Docente	21

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de contribuir para a padronização dos projetos pedagógicos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, elaborou-se este conjunto de Orientações relativas à formulação de cada item integrante do plano de Curso Técnico, definido no Artigo 20 da Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012 e aqui denominado Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o documento que define os objetivos do curso, o perfil profissional dos egressos, a organização e a estrutura curricular, as práticas pedagógicas, as metodologias para o ensino e para a aprendizagem e sua avaliação, e tudo que se refere ao desenvolvimento e funcionamento do curso. O Projeto Pedagógico traz a identidade do curso e, por isso, deve apresentar coesão interna e sintonia com as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica, estabelecidas pelo Ministério da Educação e as diretrizes aprovadas pelos Conselhos do CEFET/MG.

Nesse sentido, as “Orientações” para formulação e apresentação dos Projetos Pedagógicos de Cursos aqui apresentadas, foram desenvolvidas obedecendo as “Diretrizes Político Pedagógicas para a EPTNM do CEFET-MG”, aprovada pela Resolução CEPE nº 07, de 09 de maio de 2016; a Matriz Curricular para os cursos da Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio do CEFET-MG, aprovada pela Resolução CEPT-16/16, de 23 de maio de 2016, a Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, o Parecer CNE/CEB nº 11, de 09 de maio de 2012, o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Essas Orientações visam assegurar a homogeneidade, do ponto de vista formal, das informações contidas nos Projetos Pedagógicos e garantir a qualidade das informações na perspectiva dos interesses da comunidade educacional. Visam ainda facilitar o trabalho daqueles encarregados da formulação desses Projetos, bem como o processo de análise e aprovação pelos órgãos competentes do CEFET-MG.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

PARTE I – ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

1. CAPA

A capa deverá conter as seguintes informações:

- 1.1 Logo do CEFET-MG (centralizado)
- 1.2 Nome do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG (Calibri 14, caixa alta e centralizado)
- 1.3 Nome da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (Calibri, 14, caixa alta e centralizado)
- 1.4 Nome do *Campus* (Calibri 14, caixa alta e centralizado)
- 1.5 Projeto Pedagógico para Implantação/Reestruturação do Curso de “Nome do Curso” (Calibri 18, negrito, caixa alta e centralizado)
- 1.6 Local e data (Calibri 12, negrito, centralizado)

2. FOLHA DE ROSTO

A folha de rosto deverá conter as seguintes informações:

- 2.1 Logo do CEFET-MG (centralizado)
- 2.2 Nome do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG (Calibri 14, caixa alta e centralizado)
- 2.3 Nome da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (Calibri, 14, caixa alta e centralizado)
- 2.4 Nome do *Campus* (Calibri 14, caixa alta e centralizado)
- 2.5 Projeto Pedagógico para Implantação/Reestruturação do Curso de “Nome do Curso” (Calibri 18, negrito, caixa alta e centralizado)
- 2.6 Nome dos proponentes responsáveis pelo Projeto e seus Departamentos de origem
- 2.7 Portaria de nomeação da comissão proponente (em caso de implantação de cursos novos)

3. SUMÁRIO

O sumário deverá conter a apresentação dos títulos e subtítulos que compõem o texto, no formato sumário automático.

4. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

A ficha acadêmica do Curso, contendo informações gerais que identificam o curso e deve seguir o modelo apresentado abaixo:

Denominação do Curso	Nome do Curso proposto
Modalidade	EPTNM ou PROEJA
Forma de acesso	Integrada, concomitante ou subsequente
Título acadêmico conferido	Técnico em "XXX"
Eixo Tecnológico	Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, vigente à época de proposição ou reestruturação do curso
Carga horária total	Número total de horas do curso, incluindo estágio quando previsto
Duração do Curso	Em semestres ou anos
Turno de funcionamento	Diurno ou noturno
Regime de matrícula	Anual ou semestral
Data de criação do Curso	Data provável de implantação: em caso de curso novo Data de implantação, número de processo/resolução de aprovação do curso e outras datas importantes: em caso de reestruturação
Sede	Campus de funcionamento do Curso

PARTE II – ELEMENTOS TEXTUAIS

1. APRESENTAÇÃO

Síntese da proposta destacando o nome do Curso, o eixo tecnológico ao qual se relaciona, os objetivos e motivações do projeto apresentado. Em caso de reestruturação curricular do curso, indicar os itens que serão objeto de revisão, apontando a motivação da reestruturação.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a proposta do curso deve contemplar o contexto do campo profissional e a inserção do curso no contexto institucional. Em caso de reestruturação curricular deve se destacar a importância e a pertinência da reestruturação.

2.1 Contexto do campo profissional

a) aspectos regionais e globais da área em questão, incluindo demandas atuais para o conhecimento e as aplicações da área;

b) diagnóstico da oferta do curso (ou de similares) nos âmbitos nacional e local e a justificativa da relevância de oferta pelo CEFET-MG. Esse item, deve ser fundamentado com dados e informações comprovadas (citando as fontes) que justifiquem a necessidade da oferta do curso na região, indicando também o horizonte de tempo em que o mesmo poderá ser oferecido, para suprir as necessidades de formação de profissionais com possibilidades de inserção no mundo produtivo. Para tanto, a Instituição precisa ter realizado estudos de demandas e prospecções da realidade em que está inserida, das necessidades de educação profissional evidenciada pelos cidadãos, pela sociedade, pelo mundo produtivo;

c) relação da área específica do curso com outras áreas profissionais e os campos de conhecimento relacionados à profissão;

d) histórico da área profissional, suas tendências atuais e relação das mesmas com o modelo social do país;

e) diagnóstico dos aspectos que indicam necessidades de mudanças e de atualização curricular, em caso de reestruturação do curso;

f) outros pontos que a comissão julgar relevantes.

2.2 Contexto institucional do Curso

a) articulação do projeto com os objetivos institucionais, expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nas "Diretrizes Político Pedagógicas para a EPTNM do CEFET-MG", aprovada pela Resolução CEPE nº 07, de 09 de maio de 2016;

b) potencial e vocação da Instituição e sua relação com o curso em questão, bem como a pertinência do curso no contexto institucional.

3. OBJETIVOS

Definição dos objetivos a serem alcançados com a oferta do curso proposto, guardando coerência com a Justificativa, o Perfil Profissional de Conclusão, a Organização Curricular, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as Diretrizes Político Pedagógicas para a EPTNM (Resolução CEPE nº 07/16), necessariamente. A Instituição deve estar atenta para não formular objetivos de curso com fins em si mesmo: os objetivos devem expressar o que a instituição propõe alcançar através do Curso no formato planejado, coerentes com seu projeto de educação.

Os objetivos devem ser expressos em orações iniciadas por verbos.

4. REQUISITO DE ACESSO

O aluno deverá ter concluído o Ensino Fundamental, de acordo com o inciso I do parágrafo 1º do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2.004, e atender demais requisitos que constam no edital do processo seletivo da EPTNM do CEFET-MG, gerenciado pela COPEVE, publicado em data específica.

Em cumprimento à Lei 12.711, 50% das vagas destinadas para os Cursos Técnicos da EPTNM do CEFET-MG serão reservadas, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos, segundo especificação do edital.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Deverá expressar o perfil profissional que se espera que os alunos alcancem ao final do curso, observadas as condições e características locais e regionais do contexto socioeconômico e profissional, as orientações estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e na Classificação Brasileira de Ocupações. Ressalte-se a importância de se identificar, com precisão, o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso, uma vez que é esse Perfil que define a identidade do curso e, por isso,

deverá orientar a escolha e estruturação de todos os demais componentes do plano e, naturalmente, seu desenvolvimento.

Ao descrever o perfil profissional é importante deixar claro, também, o nível de autonomia e responsabilidade do técnico a ser formado, ambientes de atuação, relacionamentos necessários, riscos a que estará sujeito e a perspectiva de frequência de atualização tecnológica que a profissão demanda.

Destaca-se aqui que a formação profissional de nível técnico, conforme preconiza a atual legislação, é estruturada por Eixo Tecnológico, sendo indispensável que se inclua no Perfil Profissional de Conclusão as competências profissionais gerais a ele relacionadas.

Os objetivos a serem alcançados pelos formandos e que caracterizam as capacidades do aluno egresso devem ser expressos em orações iniciadas por verbos.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1 Matriz Curricular

Os cursos técnicos integrados apresentam organização curricular seriada, com a duração de três anos, obedecendo ao mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme o inciso I do artigo 24 da lei de nº 9.394 (LDB).

A matriz curricular compõe-se da Base Nacional Comum, Parte Diversificada e Parte Específica. Conforme as “Diretrizes Político Pedagógicas para a EPTNM do CEFET-MG” (Resolução CEPE nº 07/16), a formação geral será proporcionada pela Base Nacional Comum e pela Parte Diversificada, que devem somar 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas. A Parte Específica garantirá habilitação técnica de nível médio e terá carga horária de acordo com o mínimo estabelecido Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, com tolerância de 100 (cem) horas adicionais.

Observe-se que a carga horária semanal do aluno deve ficar em torno de 36 (trinta e seis) horas/aulas semanais – 30 (trinta) horas por semana –, não podendo exceder 38 (trinta e oito) horas/aulas semanais.

A matriz curricular para a EPTNM na forma Integrada do CEFET-MG, aprovada pela Resolução CEPT-16/16, de 23 de maio de 2016, encontra-se em anexo no Quadro 1.

6.2 Ementário das disciplinas

O Ementário compreende o conjunto das ementas das disciplinas que fazem parte do curso permitindo visualização mais objetiva e simplificada de seus conteúdos. O ementário deve indicar também, a série, carga horária semanal e total, o pré-requisito para a disciplina, se pode ser cursada em regime de dependência e se possui caráter teórico ou prático.

Para as disciplinas da formação geral, consideram-se disciplinas práticas: Artes, Educação Física, Redação e Inglês.

Para as disciplinas da formação específica, consideram-se disciplinas teóricas aquelas voltadas para a compreensão e reflexão acerca dos processos e conceitos que orientam a área profissional em questão, possuindo alto grau de sistematização. As disciplinas de caráter prático são aquelas que mobilizam o aluno para o aprendizado da prática profissional através de situações de ensino-aprendizagem. Mesmo acompanhadas da reflexão conceitual, estão voltadas para o desenvolvimento de atividades específicas que promovem o contato real ou simulado com a prática profissional pretendida pela formação técnica. Esse contato pode ser dar em ambientes de aprendizagem, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como em ações como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa, extensão e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras, desenvolvidas ao longo da disciplina.

O preenchimento do ementário de disciplina deverá ser feito de acordo com o modelo em anexo (Quadro 2) e seguir a ordem das disciplinas na matriz curricular.

6.3 Programa da disciplina

O Programa de Disciplina, documento oficial da escola, contém a descrição do conteúdo, na forma de itens e subitens, a ser ministrado em cada série e curso.

Tem como objetivos a racionalização, organização e coordenação do trabalho pedagógico, de modo que a previsão das ações possibilite ao professor a realização do ensino de qualidade e evite a improvisação e a rotina. É utilizado para a transferência de alunos ou para atender solicitações de outras escolas.

O Programa de Disciplinas constitui-se dos seguintes itens:

a) Cabeçalho

Identifica a disciplina, a forma de oferta, o curso, a série e a carga horária total. A carga horária total no ano é obtida multiplicando-se por 40 (número de semanas do ano letivo de 200 dias) o número de aulas semanais.

b) Objetivos

Os objetivos gerais devem ser elaborados em termos de comportamentos finais do aluno, ser abrangentes e apresentar linguagem clara, sintética e objetiva e serem expressos em orações iniciadas por verbos.

c) Conteúdo Programático

O conteúdo programático deverá ser distribuído, preferencialmente, em até 10 unidades. Registrar o nome da unidade acompanhado da indicação dos principais tópicos a serem abordados. Não são consideradas unidades: Introdução ao curso, Noções Gerais, Sondagens e outros tópicos gerais.

d) Metodologia de ensino

Descrição dos recursos metodológico adotados no desenvolvimento da disciplina com vistas a atender aos objetivos propostos.

e) Bibliografia

Apresentar bibliografia básica da disciplina, indicada e trabalhada com o aluno, e bibliografia complementar, que devem constar na biblioteca do *Campus* e/ou disponível em sítios de domínio público. Nesse último caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico no qual a referência se encontra disponível.

Da bibliografia básica, no mínimo três títulos deverão estar disponíveis virtualmente e/ou na biblioteca da instituição na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a 15 alunos ingressantes.

Da bibliografia complementar, no mínimo quatro títulos deverão estar disponíveis em número de pelo menos dois exemplares na biblioteca da instituição e/ou virtualmente.

A bibliografia deverá ser registrada de acordo com as normas da ABNT.

f) Equipe elaboradora

No programa de disciplina deverá constar o nome dos membros da equipe elaboradora.

g) Assinatura

O programa de disciplina deverá ser datado e assinado: 1) pela coordenação pedagógica, 2) no caso das disciplinas técnicas, pelo coordenador de curso e, no caso das disciplinas da formação geral, pelo coordenador de área ou chefe de departamento de Formação Geral.

O preenchimento do programa de disciplina deverá ser feito de acordo com o modelo em anexo (Quadro 3) e seguir a ordem das disciplinas na matriz curricular (formação geral e específica), por série.

6.4 Procedimentos Metodológicos

Descrição dos procedimentos metodológicos adotados no desenvolvimento do curso, indicando diretrizes a serem observadas nas disciplinas teóricas e práticas, com vistas a atender aos objetivos propostos. Nesse item, devem ser observados:

- a) as estratégias de realização da interdisciplinaridade e integração entre as disciplinas/ conteúdos ministrados e entre teoria e prática;
- b) as estratégias de articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- c) as estratégias de incentivo à inovação tecnológica e à pesquisa aplicada;
- d) a utilização da pesquisa como instrumento de aprendizagem;
- e) a realização de visitas técnicas e de outras atividades extraclasse complementares a formação do aluno;
- f) a realização de práticas profissionais relacionadas à área de formação do aluno em ambientes de aprendizagem (salas de aula, oficinas, laboratórios, ateliês, etc.);
- g) a promoção e/ou participação em eventos relacionados à área do curso;
- g) a utilização das tecnologias de informação;
- h) a promoção de trabalho em equipe.

6.5 Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado deve ser assumido como ato educativo da instituição educacional e entendido como prática profissional em situação real de trabalho, observando-se o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Regulamento do Estágio do CEFET-MG. Quando previsto como componente curricular obrigatório, o plano de realização do estágio deverá indicar a sua carga horária:

- a) entre 240 (duzentos e quarenta) e 480 (quatrocentos e oitenta) horas para os cursos de 800 (oitocentas) horas de acordo com o CNCT;
- b) entre 300 (trezentas) e 480 (quatrocentos e oitenta) horas para os cursos de 1000 (mil) horas de acordo com o CNCT;
- c) entre 360 (trezentos e sessenta) e 480 (quatrocentos e oitenta) horas para os cursos de 1200 (mil e duzentas) horas de acordo com o CNCT.

O plano de realização do Estágio Supervisionado deve indicar ainda, os momentos e locais em que poderá ocorrer o Estágio, como será orientado, supervisionado e avaliado.

7. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Descrição de métodos, instrumento e procedimentos de avaliação, respeitadas as Normas Acadêmicas da EPTNM vigentes.

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Nos Projetos deverão constar todos os recursos que propiciem a aprendizagem e a construção das competências requeridas para o exercício profissional e que são oferecidos pela instituição de ensino aos seus professores e alunos, tais como: salas de aula, laboratórios, biblioteca, oficinas, ateliers, equipamentos, utensílios e insumos, dentre outros. Nos casos de cursos novos, ou de reestruturação que envolva a necessidade de instalações e equipamentos específicos, é necessário apresentar estudo de viabilidade de implantação/reestruturação do Curso, conforme abaixo:

a) Cursos novos: descrever os recursos físicos necessários à implantação do Curso proposto, como salas de aula e laboratórios. Apresentar as disponibilidades atuais de salas e laboratórios da instituição, destacando os recursos existentes, corroborados pelos chefes de departamentos envolvidos e pelo diretor do *Campus*. Apresentar estudo de viabilidade do compartilhamento destes recursos com o novo Curso. Apresentar um cronograma de implantação relacionado às necessidades apontadas, com previsão de prazos para a implantação dos recursos físicos. Apresentar relação de instalações e equipamentos necessários à implantação do Curso.

b) Reestruturação do curso: descrever os novos recursos físicos necessários à reestruturação proposta. Destacar se haverá necessidade de novas salas de aula e laboratórios. Nesse caso, apresentar a anuência dos chefes de departamentos envolvidos e da diretoria do *Campus*.

8.1 Laboratórios e oficinas

Os equipamentos e materiais devem ser especificados, em tabela específica (Quadro 4), indicando as quantidades por item e o número ideal de alunos em aula de laboratório e oficina, acompanhado de justificativa.

8.2 Acervo Bibliográfico

O acervo bibliográfico deverá conter apenas a bibliografia específica da área do curso, devendo: a) ser detalhado por título com autor, editora e ano da publicação, b) indicar a quantidade (por título), c) enfatizar aqueles específicos da área do curso, d) estar atualizado e e) ser proporcional ao número de alunos.

9. CORPO DOCENTE E TÉCNICO

Descrever o corpo docente e técnico necessário à implantação/reestruturação do curso, incluindo professores e pessoal qualificado para as tarefas técnicas e administrativas, indicando o impacto na capacidade da Instituição. O projeto deverá apresentar planilha com informações quantitativas e qualitativas (regime de trabalho e titulação) do corpo docente envolvido na parte formação específica do curso, com os nomes dos

professores, titulação, área de formação, regime de trabalho, departamento de origem, disciplinas ofertadas (Quadro 5).

a) Cursos Novos: destacar os recursos humanos existentes na instituição que poderão contribuir para o Curso (docente/técnico). Caracterizar detalhadamente as necessidades de recursos humanos para a efetiva implantação do Projeto apresentando cronograma de implantação relacionado a estas necessidades. Apresentar um quadro com o nome completo e a titulação dos professores que formarão o corpo docente do Curso. Descrever a área de formação destes professores e sua adequação para a composição do corpo docente do Curso proposto.

Cada Departamento envolvido na implantação do Curso, deve apresentar documento emitido pela chefia com apreciação das disciplinas propostas para o Curso e aprovação da estimativa de necessidade de recursos humanos para oferta das respectivas disciplinas, incluindo tabela de previsão de necessidade de novos docentes, no período de implantação do Curso.

b) Reestruturação do curso: descrever o impacto referente aos recursos humanos necessários à implantação curricular, destacando a diferença em carga horária, se houver, em relação ao curso já implantado. Destacar diferenças entre a estrutura curricular antiga e proposta, e listar necessidade de reforço de recursos humanos em novas áreas, caso existam.

Apresentar um quadro com o nome completo e a titulação dos professores que formarão o corpo docente do Curso. Descrever a área de formação desses professores e sua adequação para a composição do corpo docente do Curso proposto.

Cada Departamento envolvido na reestruturação do Curso deve apresentar documento emitido pela chefia, com apreciação das disciplinas propostas para o Curso e aprovação da estimativa de necessidade de recursos humanos para oferta das respectivas disciplinas incluindo tabela de previsão de necessidade de novos docentes, no período de reestruturação do Curso.

10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

De acordo com definição das Normas Acadêmicas da EPTNM vigentes.

11. ACOMPANHAMENTO DO CURSO

Descrever as estratégias de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso: procedimentos de coleta, divulgação e discussão de dados, definição de metas e de prazos para seu cumprimento.

12. REFERÊNCIAS

Deverá conter a referência bibliográfica citada ao longo da elaboração do projeto, de acordo com as Normas da ABNT.

PARTE III – ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS


Nessa parte poderão ser inseridos apêndices e/ou anexos que a comissão elaboradora do projeto julgar relevante para melhor compreensão e avaliação da proposta.


FORMATAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS


1. A formatação do PPC deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Editor Word para textos e quadros, à exceção do quadro com a planilha da matriz curricular que deverá ser elaborada em Excel;
- b) fonte Calibri, tamanho 12;
- c) espaçamento entre linhas 1,5 e espaçamento 1,0 nos quadros;
- d) alinhamento justificado;
- e) margens direita, esquerda, superior e inferior de 2,5 cm;
- f) títulos em negrito e caixa alta e subtítulos em negrito e iniciais maiúsculas;
- g) parágrafos sem margens e com espaçamento de 6 pts;
- h) cabeçalho, em fonte Calibri 10, com nome do Curso proposto à direita, à exceção da capa.
- i) rodapé, em fonte Calibri 10, com as informações indicadas no exemplo que se segue, e número de página à direita, à exceção da capa: CEFET/MG, Campus XXXXX e Endereço completo da unidade.


QUADRO 2 – EMENTÁRIO DO CURSO

 <p style="text-align: center;">CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</p>		
PRIMEIRA SÉRIE		
Disciplina: (Nome da Disciplina)	CH semanal: (em hora/aula)	CH Total: (em hora/aula)
Ementa: (relação dos títulos das unidades didáticas)		
Caráter da disciplina: () teórico () prático		
Permite regime de dependência: () sim () não		


 <p style="text-align: center;">CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</p>		
SEGUNDA SÉRIE		
Disciplina: (Nome da Disciplina)	CH semanal: (em hora-aula)	CH Total: (em hora-aula)
Ementa: (relação dos títulos das unidades didáticas)		
Pré-Requisito: (Nome da(s) disciplina(s) pré-requisito ou "Não há pré-requisito")		
Caráter da disciplina: () teórico () prático		
Permite regime de dependência: () sim () não		

 <p style="text-align: center;">CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</p>		
TERCEIRA SÉRIE		
Disciplina: (Nome da Disciplina)	CH semanal: (em hora/aula)	CH Total: (em hora/aula)
Ementa: (relação dos títulos das unidades didáticas)		
Pré-Requisito: (Nome da(s) disciplina(s) pré-requisito ou "Não há pré-requisito")		
Caráter da disciplina: () teórico () prático		
Permite regime de dependência: () sim () não		


QUADRO 3 – PROGRAMA DE DISCIPLINA

 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
Disciplina: Série:	CH semanal: (em hora/aula)	CH total: (em hora/aula)
1 – Objetivos Ao final da xx série, o aluno deverá ser capaz de: - -		
2 – Conteúdo Programático UNIDADE 1 1.1. 1.2. UNIDADE 2 2.1. 2.2.		
3 – Metodologia de Ensino		
4 – Bibliografia Bibliografia Básica: Bibliografia Complementar:		
ELABORADO PELOS PROFESSORES:		
DATA: DE ACORDO		
Coordenador		Coordenador Pedagógico

QUADRO 4 – LABORATÓRIOS E OFICINAS

 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
Laboratório/Oficina:		Área:
Número ideal de alunos:	Justificativa:	
Item	Equipamentos	Quantidade
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

QUADRO 5 - PLANILHA A SER UTILIZADA PARA O ITEM CORPO DOCENTE

 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA							
	Nome do Professor	Titulação	Área de Formação	Regime de Trabalho	Departamento de Origem	Disciplinas	Outras Atividades
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							